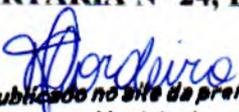


**PORTARIA Nº 24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

  
*Publicado no site da Prefeitura*  
*Municipal*  
*16/11/22*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, e da outras providências

O Senhor **GIVALDO MARIA DE MOURA** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal de nº 2687/2022.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 3.498 de 11 de novembro de 2022 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providências;

**RESOLVE:**

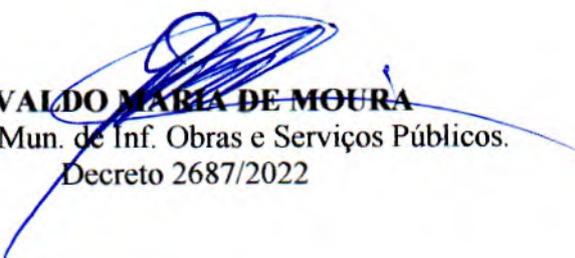
**Artigo 1º** - Ficam estabelecido a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta Secretaria, no dia 14 de novembro de 2022.

**Artigo 2º** Os demais Servidores desta Secretaria fica estabelecido o ponto facultativo no dia 14 de novembro, conforme o Decreto de Nº 3.498 de 11 de novembro de 2022 do poder executivo.

**Artigo 3º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 11 de novembro de 2022.

  
**GIVALDO MARIA DE MOURA**  
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.  
Decreto 2687/2022